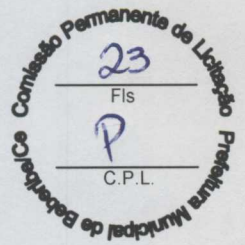


PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativos de dispensa de licitação nº 0504.01/2018 - GAPRE vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação do imóvel localizado à Rua Principal, nº288, Boqueirão do Cesário, Serra do Félix, Beberibe - CE – destinado ao funcionamento do Posto Policial da localidade de Boqueirão do Cesário, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Beberibe- CE, 10 de abril de 2018.

*Levi Lima Ribeiro*

LEVI LIMA RIBEIRO  
GABINETE DO PREFEITO